



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

1.6 - Cert. DECRETO Nº 7.489, DE 30 DE setembro DE 1993

1.6.1 de construção - CR\$ 363,93

1.6.2 de construção - CR\$ 363,93

1.6.3 negativa - CR\$ 1.457,04

1.6.4 de medidas e obras - CR\$ 1.457,04

1.6.5 de uso do solo - CR\$ 1.457,04

1.6.6 de tempo de serviços - CR\$ 1.457,04

Aprova Tabela de Preços de Serviços e dá outras providências

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

1.6.6.1 de mais de 1 (um) ano - CR\$ 726,80

1.6.6.2 de mais de 2 (dois) anos - CR\$ 1.090,32

1.6.6.3 de mais de 3 (três) anos - CR\$ 1.090,32

DECRETA:

1.6.7 de desmembramento - CR\$ 1.457,04

1.6.8 de denominação de rua - CR\$ 363,93

1.6.9 de lançamento - CR\$ 363,93

ARTIGO 1º - A Tabela de Preços de Serviços, anexa ao Decreto nº 6.510, de 28 de dezembro de 1.990, passa a vigorar com os seguintes valores:

1.7 - Desmembramento e restituição de documentos - CR\$ 363,93

1.8 - Cadastramento de firmas para licitação - CR\$ 1.457,04

1.9 - Fornecimento de TABELA DE PREÇOS DE SERVIÇOS - CR\$ 189,12

1.10 - ANEXA AO DECRETO Nº 6.510, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990 - CR\$ 189,12

1.11 - Fornecimento de Cópia Tributária - CR\$ 59,41

1.12 - Outros Serviços Administrativos não es- - CR\$ 363,93

1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

1.1 - Aberturas, alterações e cancelamentos de firmas individuais e sociedade - CR\$ 726,80

2 - OUTROS SERVIÇOS

1.2 - Aberturas, alterações e cancelamentos de autônomos - CR\$ 339,93

1.3 - Recepção de requerimentos, documentos e outros papéis - CR\$ 175,00

1.4 - Atestados, por laudas - CR\$ 726,80

1.5 - Cópias xerográficas de documentos, por unidade - CR\$ 59,41

1.5.1 - Inumeração em sepultura rasa - CR\$ 726,80

1.5.1.1 - de adulto - CR\$ 726,80

1.5.1.2 - de infante - CR\$ 59,41

1.5.2 - Inumeração em túmulo - CR\$ 726,80

1.5.2.1 - de adulto - CR\$ 726,80

1.5.2.2 - de infante - CR\$ 59,41



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

1.6 - Certidões, por unidade:		
1.6.1 de valor venal	-	CR\$ 363,93
1.6.2 de construção	-	CR\$ 363,93
1.6.3 negativa	-	CR\$ 363,93
1.6.4 de medidas e confrontações	-	CR\$ 1.090,32
1.6.5 de uso do solo	-	CR\$ 1.457,04
1.6.6 de tempo de serviço:		
1.6.6.1 até 1 (hum) ano	-	CR\$ 363,93
1.6.6.2 de mais de 1 (hum) ano até 5 (cinco) anos	-	CR\$ 726,80
1.6.6.3 de mais de 5 (cinco) anos	-	CR\$ 1.090,32
1.6.7 de desmembramento	-	CR\$ 1.457,04
1.6.8 de denominação de rua	-	CR\$ 363,93
1.6.9 de lançamento	-	CR\$ 363,93
1.6.10 de inteiro teor, por lauda	-	CR\$ 1.090,32
1.6.11 outras certidões não especificadas	-	CR\$ 726,80
1.7 - Desentranhamento e restituição de documentos	-	CR\$ 363,93
1.8 - Cadastramento de firmas para licitação	-	CR\$ 1.457,04
1.9 - Fornecimento de 1ª via de carnês	-	CR\$ 189,12
1.10 - Fornecimento de Código Espacial	-	CR\$ 1.287,70
1.11 - Fornecimento de Código Tributário	-	CR\$ 646,69
1.12 - Outros Serviços Administrativos não especificados	-	CR\$ 363,93
2 - OUTROS SERVIÇOS		
2.1 - Rebaixamento de Guias	-	CR\$ 3.048,75
2.2 - Alinhamento, por metro de testada	-	CR\$ 189,12
2.3 - Numeração de prédios por emplacamento	-	CR\$ 966,35
2.4 - Cemitério:		
2.4.1 - inumação em sepultura rasa		
2.4.1.1 de adultos	-	CR\$ 966,35
2.4.1.2 de infante	-	CR\$ 607,75
2.4.2 - inumação em columbário	-	CR\$ 966,35
2.4.3 - inumação em túmulo	-	CR\$ 1.457,04



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

2.4.4 - arrendamento, por 3 (três) anos:		
2.4.4.1 de sepultura	-	CR\$ 966,35
2.4.4.2 de columbário	-	CR\$ 607,75
2.4.5 - prorrogação de arrendamento por 3 (três) anos:		
2.4.5.1 de sepultura	-	CR\$ 1.090,32
2.4.6 - exumação:		
2.4.6.1 antes de vencer o prazo regulamentar de decomposição	-	CR\$ 2.840,12
2.4.6.2 após vencido o prazo regulamentar de decomposição	-	CR\$ 1.209,91
2.4.7 - diversos		
2.4.7.1 entrada de ossário no cemitério	-	CR\$ 363,93
2.4.7.2 retirada de ossada do cemitério	-	CR\$ 363,93
2.4.7.3 remoção de ossada no interior do cemitério	-	CR\$ 363,93
2.4.7.4 permissão para construção, reformas, colocação de inscrição e embelezamento de túmulos, carneiras e columbários	-	CR\$ 363,93
2.4.7.5 emplacamento	-	CR\$ 363,93
2.4.7.6 ocupação de ossário, por 3 (três) anos	-	CR\$ 607,75
2.4.7.7 2ª via de aquisição de perpétuo	-	CR\$ 189,10
2.5 - Aterro Sanitário por tonelada ou fração	-	CR\$ 2.420,18

3 - OCUPAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS E OCUPAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E BENS MÓVEIS

3.1 - Mercado interno, por m2:		
3.1.1 interno	-	CR\$ 431,35

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3480, de 30 de setembro de 1993

3.1.2 marquise	-	CR\$	215,66
3.1.3 externo:			
3.1.3.1 por dia	-	CR\$	17,00
3.1.3.2 por mês	-	CR\$	107,84
3.2 - Estação Rodoviária, por m2	-	CR\$	431,35
3.3 - Feiras livres, por m2:			
3.3.1 por dia	-	CR\$	17,00
3.3.2 por mês	-	CR\$	107,84
3.4 - Espaço Cultural - Barracão do DECE:			
3.4.1 Eventos profissionais	-	CR\$	8.276,83
3.4.2 Eventos amadores	-	CR\$	4.138,40
3.5 - Atacadista por m2 mensal	-	CR\$	107,84

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de setembro de 1.993, 3480 da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


 JOSÉ BERNARDO ORTIZ
 PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Depto. de Administração, aos 30 de setembro de 1.993.


 UMBERTO PASSARELLI
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO


 UMBERTO PASSARELLI
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO